

EDITAL PARA AS SESSÕES TÉCNICAS (STs) E PÔSTERES (SPs)

Tema:

ABENGE 50 ANOS: DESAFIOS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO NA EDUCAÇÃO EM ENGENHARIA

A Coordenação Geral do COBENGE 2023, por intermédio de sua Coordenação Científica, torna pública a abertura de Edital para submissão de trabalhos, com vistas à publicação nos anais e discussão nas Sessões Técnicas (STs) e Sessões Pôsteres (SPs) do evento.

Subáreas para submissão de trabalhos:

1.	Transição Energética na Educação em Engenharia: Ações, experiências e estudos de caso voltados à integração dos conceitos de sustentabilidade na formação em engenharia
2.	Gestão de Cursos, Projetos Pedagógicos e Avaliações de Cursos e Institucionais: Organização didático-pedagógica; Projetos pedagógicos; Novas DCNs; NDE; Certificação e acreditação de cursos e IES; Instrumentos e práticas de avaliação de cursos e IES; ENADE; CPA.
3.	Formação por Competências e Perfil do Egresso: Currículos por competências; Avaliação de competências; Desenvolvimento de competências socioemocionais; Perfil do egresso e atribuições profissionais.
4.	Metodologias e avaliação do ensino-aprendizagem: Métodos e estratégias pedagógicas; Multi, trans e interdisciplinaridade; Avaliação da aprendizagem.
5.	Educação Mediada por Tecnologia: Educação a distância; Métodos e estratégias síncronas e assíncronas; Educação híbrida; Engajamento de estudantes nas interações remotas; Laboratórios virtuais; Laboratórios operados remotamente; Realidade aumentada.
6.	Acolhimento de Ingressantes, Acompanhamento dos Estudantes e dos Egressos: Integração, acolhimento e nivelamento dos estudantes; Apoio psicopedagógico; Permanência; Redução da evasão; Mentoria, tutoria e orientação profissional; Acompanhamento de egressos.
7.	Extensão na Educação em engenharia: Programas, projetos e ações de extensão; Curricularização da extensão.
8.	Programas especiais: PET; Empresas juniores; Iniciação científica; Iniciação tecnológica; Monitoria; Mobilidade acadêmica nacional e internacional; Dupla diplomação; Cotutela.
9.	Inclusão, Diversidade, Pluralidade e Cidadania: Formação cidadã; Inclusão; Diversidade; Pluralidade; Educação das relações étnico-raciais; Educação em direitos humanos.
10.	Formação, Capacitação e Avaliação Docente: Políticas de capacitação docente; Acolhimento docente; Mobilidade nacional e internacional de docentes; Avaliação de docentes.
11.	Integração com Empresas: Relação universidade-empresas; Experiências de aprendizagem; Desafios acadêmicos; Projetos; Trabalhos de conclusão de curso; Atividades complementares com a participação de empresas; Programa de Mestrado acadêmico e Doutorado acadêmico na indústria (MAI-DAI).
12.	Interação com a Educação Básica: Atividades que despertam a vocação de jovens da educação básica para a engenharia; Ações em parceria com escolas da educação básica; Ações da universidade relacionadas à nova BNCC do Ensino Médio.

13. **Temas transversais à Educação em Engenharia:** Assuntos relevantes que permeiam áreas relacionadas à Educação em Engenharia.

1. Registro dos trabalhos e dos anais (DOI e ISSN)

- 1.1. Os anais do COBENGE possuem ISSN (*International Standard Serial Number*), cujo número de registro é 2175-975X.
- 1.2. A partir do COBENGE 2020, os trabalhos científicos publicados nos anais recebem o código DOI (*Digital Object Identifier*), depositados no *CROSSREF*.

2. Submissão dos trabalhos

- 2.1. Os trabalhos devem ser elaborados em conformidade com o Modelo de Submissão de Trabalhos, cujo [template](#) encontra-se disponível no *site* do COBENGE 2023.
- 2.2. Somente são aceitos trabalhos submetidos no formato PDF.
- 2.3. Para submissão de trabalhos é necessário o cadastro prévio de todos os autores de cada trabalho (com dados pessoais e institucionais) na página da ABENGE (www.abenge.org.br/).
- 2.4. A submissão de cada trabalho deve ser feita por um de seus autores, na sua área restrita pessoal (acessada com *login* e *senha* previamente cadastrados – item 2.3), no *link* específico referente à submissão.
- 2.5. O autor que fizer a submissão deve inserir, em campo específico do formulário *online*, os nomes de todos os outros autores do trabalho, não sendo permitida a inserção ou exclusão de autores após o término do prazo de submissão.
- 2.6. As informações dos autores que serão disponibilizadas na versão final do trabalho serão captadas diretamente do cadastro dos autores no sistema da ABENGE (nome, e-mail e instituição), e não devem constar no arquivo submetido em PDF.
- 2.7. Os Dados dos autores, Resumo e as Palavras-chave do trabalho devem constar apenas no formulário de submissão online, sua permanência no corpo do trabalho (que é submetido em PDF) poderá desclassificar o trabalho. *Abstract* e *Keywords* devem permanecer ao final do trabalho submetido em PDF.
- 2.8. Após o término do evento, os trabalhos aprovados e validados com inscrição de pelo menos um dos autores receberão uma capa, gerada automaticamente pelo sistema, contendo os dados dos autores (nome, e-mail e Instituição), Resumo e Palavras chave. Motivo pelo qual o autor não deve inserir estas informações no corpo do trabalho enviado em PDF.
- 2.9. O trabalho deve ser inédito e de autoria exclusiva dos autores que, em caso de plágio ou ofensa ao direito autoral previsto na Lei 9.610/98, responderão pelas sanções cíveis, penais (art. 184 do Código Penal) e nas demais esferas do Direito.
- 2.10. Se um mesmo trabalho for submetido mais de uma vez, será avaliada apenas a última versão encaminhada dentro do prazo legal.

3. Avaliação e seleção dos trabalhos

- 3.1. Os trabalhos que não atenderem ao especificado no item 2 deste Edital serão automaticamente desclassificados.

- 3.2. Os trabalhos submetidos são avaliados com base nos seguintes critérios:
 - a. Observância do modelo de submissão ([template](#)): submeter em PDF;
 - b. Estrutura do trabalho: adequação às normas de trabalhos científicos - resumo e palavras-chave, introdução, referencial teórico, metodologia, resultados e conclusões bem sistematizados;
 - c. Redação: uso de linguagem clara e objetiva, respeitando as normas gramaticais e ortográficas de modo a propiciar fluidez na leitura e entendimento.
 - d. Consistência do desenvolvimento do trabalho: referencial teórico e procedimentos metodológicos coerentes com os objetivos do trabalho.
 - e. Grau de reflexividade: apresenta claramente os objetivos do trabalho e as conclusões baseadas na discussão de resultados.
 - f. Relevância do trabalho: originalidade e contribuições do trabalho para a Educação em Engenharia, considerando as áreas temáticas do Congresso.
- 3.3. Até o final do período de avaliação, a Comissão Científica comunicará o resultado aos autores por e-mail, informando se o trabalho foi aprovado, aprovado com “correções sugeridas” ou reprovado e divulgará a listagem dos trabalhos aprovados no site do evento.
- 3.4. Os trabalhos aprovados com “correções sugeridas” terão o prazo de 10 dias para reenvio da versão com as correções sugeridas. Caso a versão com as “correções sugeridas” não seja enviada, permanecerá a versão original.

4. Discussão e publicação dos trabalhos

- 4.1. Os trabalhos aprovados serão apresentados em Sessões Técnicas (STs) ou expostos em Sessões de Pôsteres (SPs). O autor, no momento da submissão do trabalho, deve indicar qual a sua preferência de apresentação do trabalho (ST ou SP), cabendo a decisão final a Comissão Científica.
- 4.2. Não há distinção de mérito entre os trabalhos apresentados em ST ou em SP. Em ambos os casos, os trabalhos completos são incluídos nos anais.
- 4.3. Os locais e horários de apresentação das STs e SPs serão divulgados no site do evento, devendo os autores ficarem atentos a data de divulgação disponível no cronograma de atividades presente neste Edital.
- 4.4. Somente receberão certificado de apresentação os trabalhos que forem apresentados durante o evento, seja em STs ou SPs.
- 4.5. Os trabalhos completos, aprovados e validados pela inscrição de pelo menos um dos autores, serão publicados nos anais do evento e receberão o respectivo código DOI.
- 4.6. Os anais disponíveis antes do evento são preliminares. Somente após o evento, os anais definitivos serão publicados com a geração do código DOI de cada trabalho.

5. Responsabilidades e condições para discussão na ST ou SP e publicação dos trabalhos

- 5.1. Todos os autores dos trabalhos aprovados renunciam aos seus direitos autorais e patrimoniais em prol da publicação nos anais do evento, especificamente no que se refere à publicação em meio impresso ou digital e divulgação de seu conteúdo pela *internet*.
- 5.2. Todos os autores dos trabalhos aprovados ficam cientes de que seus dados cadastrados no site da ABENGE (nome completo, e-mail e Instituição) são utilizados para a formatação final do trabalho.

- 5.3. Os trabalhos somente serão publicados nos anais do evento, discutidos nas STs e apresentados nas SPs, mediante inscrição paga por pelo menos um dos seus autores. Cada inscrição dá direito à publicação de até dois trabalhos, exceto para os autores inscritos na categoria estudante de graduação, em que cada inscrição dá direito à publicação de apenas um trabalho.
- 5.4. Para a publicação nos anais discussão nas STs e SPs de cada trabalho adicional, é necessário pagar uma taxa equivalente a 50% do valor da inscrição no evento. O trabalho adicional também poderá ser validado pela inscrição de outro autor deste trabalho.
- 5.5. Caso o autor inscrito não possa comparecer à ST ou SP presencial, ele poderá ser representado por colega, também inscrito no evento, mediante carta simples de nomeação.

6. Cronograma para as STs

MÊS	DATA	ATIVIDADE
Março	1	Início da submissão de trabalhos para as STs e SPs (somente são aceitos trabalhos elaborados em acordo com modelo específico disponível no site e em formato PDF)
Maio	2	Início do recebimento de taxa inscrição para o COBENGE
Junho	11	Último dia para submissão de trabalhos para as STs e SPs .
	30	Último dia para divulgação do resultado da avaliação dos trabalhos submetidos para as STs e SPs para os autores e publicação da listagem dos aprovados no site do evento.
Agosto	10 (*)	Último dia para pagamento da taxa de inscrição no COBENGE para inserção na programação dos trabalhos aprovados para as STs e SPs .
	31	Último dia para publicação no site do evento da programação das STs e SPs .
Setembro	15	Divulgação dos anais provisórios no site do evento.
	18-20	Realização do COBENGE 2023

(*) Pagamentos realizados após esta data implicam a inserção de trabalhos na programação apenas em sessões ainda não completas. A publicação nos anais ocorrerá somente após o término do evento.

31 de maio de 2023

Coordenação Científica e Coordenação Geral do COBENGE 2023